

Processo n.: @PPA 19/00642694

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Ana Minervina Schmith

Responsável: Marcio Farias

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓ PREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 412/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar prejudicado, ante a perda de objeto, o exame da legalidade do ato de concessão de pensão à beneficiária Sra. Ana Minervina Schmith, Portaria n. 06/2015, de 23/06/2015, em razão de seu óbito ocorrido em 05/10/2019.

2. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-SIPROC deste Tribunal de Contas.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓ PREV.

Ata n.: 20/2021

Data da sessão n.: 09/06/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC